Novembro de 2009, rectifica-se que, no sumário, onde se lê «Reclassificação de Anabela dos Santos Martins Esteves Barros Martins e de Maria Odete Moreira Ramos» deve ler-se «Contratos de trabalho por tempo indeterminado com Anabela dos Santos Martins Esteves Barros Martins e Maria Odete Moreira Gomes» e, no texto do despacho, onde se lê «Maria Odete Moreira Ramos» deve ler-se «Maria Odete Moreira Gomes».

18 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição da Secretária-Geral, *Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado*.

202602192

Declaração de rectificação n.º 2917/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25171/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, parte C, de 17 de Novembro de 2009, rectifica-se que, no índice, onde se lê «Reclassificação de João Noivo e de Luísa Guilherme» deve ler-se «Contratos de trabalho por tempo indeterminado com João Marques Noivo e Luísa Maria Ribeiro dos Santos Guilherme».

18 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição da Secretária-Geral, *Maria Isabel Salgado*.

202601803

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Despacho n.º 25857/2009

Nos termos do despacho n.º 1157/2009/SEAP, de 28 de Agosto, de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública é declarada a nulidade do Despacho n.º 31110/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 03 de Dezembro, e do Despacho n.º 686/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 09 de Janeiro.

Data: 19 de Novembro de 2009. — Nome: *Luciano Vilhena Pereira,* Cargo: Presidente.

202605887

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25858/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 31 de Dezembro de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 361 — ponte de A dos Francos sobre o rio Arnoia, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 361 — ponte de A dos Francos sobre o rio Arnoia, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

18 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações DUP

EN 361 — Ponte de A-dos-Francos sobre o rio Arnóia

Nº da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Áreas (m^2)
		Matriz/freguesia		Desc. Predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Joaquim Francisco Balão Avenida Humberto Delgado, 23, 1.º Dt.º 2605-029 Belas João Luís Balão Rua José Magro, n.º 5, R/C, Dt.º 2745-806 Massamá	1.044 A-dos-Francos	107	00295/ 19890629	Norte: Rua Sul: Augusto Sobreiro e Carlos Severino Nasc: Rio Poente: Rua	241,52
2	Junta de Freguesia de A-dos-Francos Rua Ladeira D. Palmira, n.º2 2500-010 A-dos-Francos	714 A-dos-Francos		01261/ 001021	Norte: Estrada Nacional Sul: Caminho Nasc: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha Óbidos e Peniche, C.R.L. Poente: Rio	82,94